DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AREALVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Resumo da Aplicação Em Saúde	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-1333
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO DE AREALVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.815 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"Cria a Comissão do Conselho Municipal de Diretos do Idoso e dá outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso pela Lei n.º 2.060 de 04 de setembro de 2018.

Cria a Comissão do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes que integrarão o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Municipal de Direitos do Idoso com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como adotar as providências necessárias a imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

a) Sheila Aparecida de Mattos - Diretora de Desenvolvimento Social;

b) Camila Penha Zanoni Camargo – Coordenadora do CRAS

c) Maria Clarice Pellão Bom – Encarregada de Projeto Social

Art. 3º Caberá à Diretoria de Desenvolvimento Social do Município, assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do Conselho no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Arealva, 14 de setembro de 2018.

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

DECRETO Nº 1.816 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, e das outras providências".

DR. ELSON BANUTH BARRETO, Prefeito Municipal de Arealva/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal n.º 2.060 de 04 de setembro de 2018, que instituiu o Conselho Municipal de Diretos do Idoso – CMDI.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados em suas organizações governamentais e não governamentais para composição paritária para gestão do "CMDI - Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Arealva – SP", mandato 2018 a 2020.

I – GOVERNAMENTAIS

I - Diretoria Municipal de Assistência Social:

•Titular: Luciene dos Santos de Souza - RG 43.156.968-X

• Suplente: Camila Penha Zanoni Camargo - RG 43.156.968-X

II - Diretoria Municipal de Saúde:

• Titular: Natália Pegoraro Bornia – RG: 42.995.464

•Suplente: Ana Claudia Fázio Rizzato – RG: 43.157.784

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

III - Diretoria Municipal de Esporte e Lazer:

• Titular: Danacir Maia - RG 11.802.237

• Suplente: Elton Martins de Souza – RG: 24.669.048-3

IV - Da Administração Municipal:

• Titular: Vanderleia de Fátima Furquim Faquetti – RG 23.829.446-5

• Suplente: Raquel Regina Tavares – RG 48.233.473-3

II – DA SOCIEDADE CIVIL

I - Representantes da Sociedade Civil de Arealva/SP:

•Titular: Angela Maria Bertolo Giraldi – RG: 19.597.514-5

• Suplente: Paulo Vitor Boconcelo – RG: 42.995.789-0

II - Representantes de Entidades Atuantes no Campo da Promoção e Defesa dos Direitos ou ao Atendimento da Pessoa Idosa:

• Titular: Paulo Sérgio Azevedo – RG: 28.378.140-3

• Suplente: Ademir Antonio Carraro – RG: 10.234.467

• Titular: Maísa Aparecida Oliveira - RG 16.155.415

• Suplente: Paulo César Besson - RG 16.155.415

III - Representantes do Credo Religioso de Arealva/SP:

• Titular: Maria Aparecida Scarparo – RG 34.284.479-9

• Suplente: Adriana Ferreira de Oliveira – RG 14.810.007

IV- Representantes de Usuários das Políticas Explicitas Permanentes de Atendimento e Promoção do Idoso:

• Titular: Leonina de Oliveira Lenharo – RG: 13.341.208

• Suplente: Ana Maria Oliveira Braga – RG: 26.276.569-5

Art. 2º O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Arealva/SP”.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arealva, 17 de setembro de 2018

DR. ELSON BANUTH BARRETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria

Municipal na data supra.

Tadeu Ricardo Bonati

Servidor Designado

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO 001/2018
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arealva - SP, convoca para admissão no cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2018.

Para poder tomar posse, o candidato deverá comparecer com documentação idônea conforme disposto no item 2.1.2 do edital, no prazo estipulado.

Data Inicia: 18/09/2018 Data Final: 24/09/2018

Local: Prefeitura Municipal de Arealva - SP - Departamento de Recurso Humanos

Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, conforme a ordem crescente de classificação, para os seguintes cargos:

Agente Educacional – Classificado n° 15

Assistente Social – Classificado n° 04

Professora de Educação Básica I – Classificado n° 12

Conforme dispõe o item 12.7 do edital a convocação para a administração obedece rigorosamente à ordem e a mesma aprovada não poderá tomar posse o candidato que não atingir integralmente os requisitos e condições estabelecidas no edital.

Arealva - SP, 18 de setembro de 2018.

_____

Elson Banuth Barreto

PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

Terça-feira, 18 de setembro de 2018 | Ano II | Edição nº 165 | Página 4 de 4

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Resumo da Aplicação Em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA
PCA DIDIMO MAULAZ SILVA, 798
46137428/0001-81 Saúde Exercício: 2018

Anexo V

Período: 01/05/2018 até 31/08/2018

Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprias	2.777.000,00	1.503.463,87
Transferências da União	8.982.980,00	5.631.650,15
Transferências do Estado	9.616.839,00	6.990.129,93
Total	21.376.819,00	14.125.243,95

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	3.206.522,85	2.118.786,59

DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
DESPESAS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	4.317.500,00	20,20 %	2.859.097,32	20,24 %	2.630.949,73	18,63 %	2.488.843,23	17,62 %
DEDUÇÕES								
(-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões - (3190.03)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			2.859.097,32	20,24 %	2.630.949,73	18,63 %	2.488.843,23	17,62 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha Saúde Versão 2018

Page 1 of 1